

# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

## ANEXO RP – 14 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público Conveniente **MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA**  
Organização da **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**  
Sociedade Civil  
C.N.P.J. **54 122 098 / 0001 - 89**  
Endereço **Rua São João Bosco, n.º 744** Bairro: **SANTANA** Cep: **12.403-291**  
Responsável pela **Álvaro César Bodini**  
Entidade  
Objeto do **Acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social com**  
Convênio **atendimento na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos.**  
Exercício **Ano 2019 -** Processo Administrativo **37357 / 2017**  
Origem do **TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL**  
Recurso

RECEBIDO 12/03/2019  
POR Helma o/c  
SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS
Termo	Nº. 35 / 2018	02.01.2018	31/12/2018
Aditamento	Nº. 35/2018 – 01/2018	27/12/2018	31.12.2018 até 31/12/2019
			Verba Mensal R\$ 22.390,50

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
06/01/2019	22.390,50	14/01/2019	54.945	22.390,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				22.390,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,88
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				22.391,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				43,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				22.434,72

O signatário na qualidade de representante da Entidade beneficiária LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA", vem indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 22.390,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2019.

# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com


CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	22.434,72		22.434,72	22.434,72	
<b>TOTAL</b>	<b>22.434,72</b>		<b>22.434,72</b>	<b>22.434,72</b>	

## DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	22.434,72
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	22.434,72
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao ORGAO PUBLICO PARCEIRO.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2019.

  
Álvaro César Bodini  
Diretor

  
Luis Fernando de Carvalho Correa  
Conselheiro Fiscal

# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

## RELAÇÃO DOS GASTOS

DATA DO DOCUMENTO	TRANSAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDA	FORNECEDOR	VALOR R\$
31/01/2019	550.574.000.039.091	RH (5)	Márcia Maria de Oliveira	R\$ 1.453,41
31/01/2019	550.574.000.058.638	RH (5)	Michele Reis de Oliveira	R\$ 1.261,50
31/01/2019	550.574.000.058.655	RH (5)	Maria José Moura dos Santos	R\$ 190,26
31/01/2019	550.574.000.058.864	RH (5)	Teresinha dos Santos	R\$ 1.319,14
31/01/2019	550.574.000.058.950	RH (5)	Rosani da Silva	R\$ 1.155,13
31/01/2019	550.574.000.062.107	RH (5)	Rafaela de Matos	R\$ 1.433,90
31/01/2019	550.574.000.062.893	RH (5)	Daniele Cristina da Silva	R\$ 1.222,47
31/01/2019	550.574.000.063.091	RH (5)	Kátia Aparecida Basilio	R\$ 1.189,67
31/01/2019	550.574.000.063.284	RH (5)	Maria Clara da Silva Oliveira	R\$ 1.292,46
31/01/2019	550.574.510.054.359	RH (5)	Geysa Cristina Lacerda	R\$ 1.047,54
31/01/2019	550.574.510.061.254	RH (5)	Aline Morgado E. Bello	R\$ 2.073,34
31/01/2019	556.536.000.022.558	RH (5)	Jeanne Pereira da Silva	R\$ 1.189,06
31/01/2019	556.536.000.025.803	RH (5)	Vanessa G. Roque Corrêa	R\$ 1.209,19
31/01/2019	556.536.510.013.152	RH (5)	Sheila Leticia Arrieta	R\$ 75,17
31/01/2019	556.536.510.016.974	RH (5)	Márcia Tatiane Castilho	R\$ 2.105,01
31/01/2019	13.101	RH (5)	GPS	R\$ 2.058,61
31/01/2019	13.102	RH (5)	FGTS	R\$ 2.158,86
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.434,72</b>

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2019.



# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

**Serviço de Acolhimento Institucional**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

## RECIBO

Recebemos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, a importância de **R\$ 22.390,50** (vinte e dois mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente à 1ª (primeira) parcela do repasse da **VERBA MUNICIPAL - do Orçamento de Colaboração Nº 35 / 2018**

### VERBA MUNICIPAL.

O valor supracitado foi depositado no:

**BANCO DO BRASIL. -**

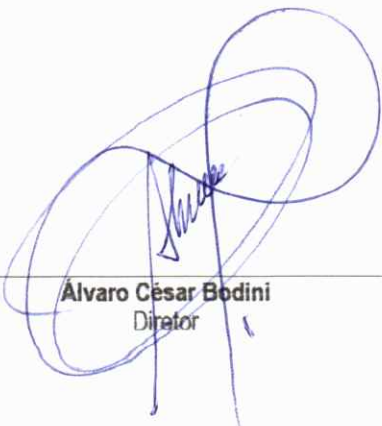
**AGENCIA. - 574-6**


**CONTA CORRENTE - n.º 58007 - 4**

**DOCUMENTO - 54.945**

Por ser verdade, assinamos o presente recibo.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Alvaro César Bodini**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Fernando de Carvalho Correa**  
Conselheiro Fiscal

